CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 537/2020 30 de julho de 2020

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

Protocolo Sob o nº 390/2020
as folhas 39 no livro de Protocolo nº 02
Tauá, 31/07/20
Servidor Responsável [illegible]

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal De Tauá, Através Da Secretaria Competente, patrolamento da estrada da localidade de Bosque, do distrito de Marruás, neste Município.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** a Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através Da Secretaria Competente, **patrolamento da estrada da localidade de Bosque, do distrito de Marruás, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o elevado número de moradores, é necessário que a mesma seja dotada de melhor infraestrutura, melhorando o acesso por aquelas ruas, que fica prejudicado principalmente em períodos de chuva. Com isso, pedimos as providências necessárias para a realização desta obra, que proporcionará melhorias ao local.

Por ser uma medida de melhoria, espera-se uma solução que se traduza justa ao pleito ora formulado.

Plenário, 30 de julho de 2020.

José Wellington de Melo Gonçalves Júnior
Vereador

MATÉRIA ENCAMINHADA
Arialdo, PMT
ATRAVÉS DO OF. Nº 569 e 569/2020
Camila Verissimo
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
03/08/2020
Presidente